

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2020/SME**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ/SME E A EMPRESA CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP REFERENTE Á AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.612-00 e da Carteira de Identidade RG/nº 231343 SSP/TO, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, devidamente inscrito no CNPJ nº: 02.135.330/0001-10, localizado à Rua Doutor Fidelis, nº 15 – Centro – Xinguara - PA, neste ato representado pelo Srº Marcos Vinicius de Sousa, devidamente inscrito no CPF nº 981.163.552-87 e do RG nº 4939799 PC/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 019/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 055/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de produtos alimentícios; carnes, para atender o Programa de Alimentação Escolar nas escolas públicas municipais de acordo com as quantidades e as especificações dos anexos I ao VIII, deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 120.716,00** (Cento e vinte mil setecentos e dezesseis reais) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes nos anexos I ao VIII.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Educação.**

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (CRECHE).....	<b>R\$: 13.606,82</b>
12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (PRE ESCOLAR).....	<b>R\$: 21.249,47</b>
12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (EJA).....	<b>R\$: 1.849,26</b>
12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (INDÍGENAS).....	<b>R\$: 14.046,60</b>
12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ENSINO MÉDIO).....	<b>R\$: 11.689,20</b>
12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (MAIS EDUCAÇÃO).....	<b>R\$: 2.123,24</b>
12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (AEE).....	<b>R\$: 958,88</b>
12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (FUNDAMENTAL).....	<b>R\$: 55.192,53</b>

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art. 65 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

**CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2020, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 055/2019.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 12 de Março de 2020.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
CONTRATANTE

**CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE**  
**ALIMENTOS LTDA EPP**  
CONTRATADA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**ANEXO I DO CONTRATO Nº 0167/2020/SME**

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (CRECHE).....R\$: 13.606,82

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
32	FÍGADO DE FRANGO CONGELADO - PACOTES OU BANDEIJAS 1 KG	BONASA	KG	R\$ 8,56	100	R\$ 856,00
34	FRANGO INTEIRO SEM TEMPERO CAIXAS DE 18 QUILOS OU 20 KG	MARINGA	KG	R\$ 5,71	1.968	R\$ 11.237,28
59	SALSICHA MISTA RESFRIADA KG	FRIALL	KG	R\$ 5,69	266	R\$ 1.513,54
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 13.606,82</b>

**ANEXO II DO CONTRATO Nº 0167/2020/SME**

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (PRE ESCOLAR).....R\$: 21.249,47

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
34	FRANGO INTEIRO SEM TEMPERO CAIXAS DE 18 QUILOS OU 20 KG	MARINGA	KG	R\$ 5,71	3280	R\$ 18.728,80
59	SALSICHA MISTA RESFRIADA KG	FRIALL	KG	R\$ 5,69	443	R\$ 2.520,67
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 21.249,47</b>

**ANEXO III DO CONTRATO Nº 0167/2020/SME**

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (EJA).....R\$: 1.849,26

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
34	FRANGO INTEIRO SEM TEMPERO CAIXAS DE 18 QUILOS OU 20 KG	MARINGA	KG	R\$ 5,71	285	R\$ 1.627,35
59	SALSICHA MISTA RESFRIADA KG	FRIALL	KG	R\$ 5,69	39	R\$ 221,91
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.849,26</b>

**ANEXO IV DO CONTRATO Nº 0167/2020/SME**

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (INDÍGENAS).....R\$: 14.046,60

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
34	FRANGO INTEIRO SEM TEMPERO CAIXAS DE 18 QUILOS	MARINGA	KG	R\$ 5,71	2460	R\$ 14.046,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.046,60</b>

**ANEXO V DO CONTRATO Nº 0167/2020/SME**

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ENSINO MÉDIO).....R\$: 11.689,20

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
34	FRANGO INTEIRO SEM TEMPERO CAIXAS DE 18 QUILOS	MARINGA	KG	R\$ 5,71	1.804	R\$ 10.300,84
59	SALSICHA MISTA RESFRIADA K	FRIALL	KG	R\$ 5,69	244	R\$ 1.388,36
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 11.689,20</b>

**ANEXO VI DO CONTRATO Nº 0167/2020/SME**

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (MAIS EDUCAÇÃO).....R\$: 2.123,24

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
34	FRANGO INTEIRO SEM TEMPERO CAIXAS DE 18 QUILOS OU 20 QUILO	MARINGA	KG	R\$ 5,71	328	R\$ 1.872,88

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) FAPX: (94) 343-1289/1284

59	SALSICHA MISTA RESFRIADA KG .	FRIALL	KG	R\$ 5,69	44	R\$ 250,36
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.123,24</b>

**ANEXO VII DO CONTRATO Nº 0167/2020/SME**

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (AEE).....**R\$: 958,88**

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
34	FRANGO INTEIRO SEM TEMPERO CAIXAS DE 18 QUILOS	MARINGA	KG	R\$ 5,71	148	R\$ 845,08
59	SALSICHA MISTA RESFRIADA K	FRIALL	KG	R\$ 5,69	20	R\$ 113,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 958,88</b>

**ANEXO VIII DO CONTRATO Nº 0167/2020/SME**

12.306.0004.2031.0000 – Alimentação Escolar PNAF/PNAI/PNAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (FUNDAMENTAL).....**R\$: 55.192,53**

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
34	FRANGO INTEIRO SEM TEMPERO CAIXAS DE 18 QUILOS OU 20 QUILO	MARINGA	KG	R\$ 5,71	8.227	R\$ 46.976,17
59	SALSICHA MISTA RESFRIADA KG .	FRIALL	KG	R\$ 5,69	1444	R\$ 8.216,36
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 55.192,53</b>

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
CONTRATANTE

**CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE**  
**ALIMENTOS LTDA EPP**  
CONTRATADA